



PORTARIA Nº. 381, de 22 de outubro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, do disposto no inciso VII, do art. 31 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o disposto nos arts.143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 145, de 11 de abril de 2024, publicada no Boletim de Pessoal do dia 17 de abril de 2024, referente ao Processo nº 23066.016004/2024-26, visando à apuração de abandono de cargo atribuído a LEONARDO TRIGO MENDEZ, assistente de laboratório, matrícula SIAPE nº 2022812, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 22/01/2024 a 12/03/2024.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor